



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Rural, Industrial e Meio Ambiente

REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE EXPOSITOR PARA PARTICIPAÇÃO DO 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO DA JUÇARA

1. APRESENTAÇÃO:

A Prefeitura de Rio Novo do Sul por meio da Sala do Empreendedor, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo e Secretaria de Assistência Social promoverá o 2º Festival Gastronômico da Juçara em Rio Novo Sul, acontecerá no dia 08/11/2025 a partir das 18h, no Centro Poliesportivo, que tem por objetivo fomentar o turismo, a economia e o lazer para a população.

2. DAS NORMAS:

- Constitui objeto deste REGULAMENTO a inscrição para concessão de autorização para utilização de espaço para comercialização de alimentos durante o 2º Festival Gastronômico da Juçara em Rio Novo Sul.
- A participação dos expositores está condicionada a apresentação de um prato que contenha na receita algum ingrediente com Juçara e também do expositor ser morador do município de Rio Novo do Sul.
- Expositores de outros municípios interessados em participar precisará de autorização da Comissão organizadora.
- Não serão fornecidas credenciais para menores de 18 anos, familiares e demais pessoas que não trabalharão no estande e sem cadastro prévio na FICHA DE INSCRIÇÃO.

3. RESPONSABILIDADE DA COMISSÃO DO EVENTO:

- Divulgar a realização e promoção do evento.
- Fiscalizar o pleno cumprimento do presente regulamento.
- Todo e qualquer assunto relacionado a organização de estandes, comercialização de produtos e sobre as responsabilidades dos expositores serem resolvidas pela Comissão Organizadora do Evento.

agricultura@rionovodosul.es.gov.br - SEMDERIMA

Rua Capitão Bley – 08- Centro - Rio Novo do Sul-ES CEP 29.290-000

Tel.: (28) 3199 0530/ 0800 1501 717



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Rural, Industrial e Meio Ambiente

4. RESPONSABILIDADE DO EXPOSITOR:

- Os inscritos deverão apresentar um prato que contenha Juçara em pelos menos 1 de seus ingredientes em dia agendado pela Comissão Organizadora, às 18h, no CRAS do município.
- O expositor deverá comercializar o prato durante o festival, sob pena de não participar da festividade.
- Participar do evento durante todo o período de funcionamento, mantendo o seu estande em perfeitas condições de funcionamento desde a abertura até o encerramento.
- Portar-se de forma adequada, com ética e urbanidade, respeitando os preceitos da moral e dos bons costumes.
- É de total responsabilidade do expositor, manter o seu estande limpo durante o período do evento.
- As tendas serão padronizadas e alugadas pelos expositores mediante informações que serão divulgadas pela Comissão Organizadora. Ficará sob responsabilidade do expositor cumprir com todas as obrigações referentes ao aluguel da tenda.

5. DA INSCRIÇÃO:

- Serão realizadas de forma online por meio do link disponível no Instagram @prefeiturarionovodosul e no site www.rionovodosul.es.gov.br a partir de 21 de outubro de 2025 até 27 de outubro de 2025. Podem participar desta inscrição, exclusivamente, pessoas, entidades, instituições e empresas do município de Rio Novo do Sul.
- Para participação de expositores de outros municípios, os mesmos precisarão entrar em contato com a comissão organizadora.
- Os interessados deverão respeitar o período de inscrições. As inscrições fora dos prazos vigentes serão desclassificadas.
- A quantidade de vagas para participação no evento será limitada de acordo com a demanda junto à Comissão Organizadora.
- Os interessados deverão se cadastrar online pelo link a ser disponibilizado nas redes sociais e site.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Rural, Industrial e Meio Ambiente

Rio Novo do Sul, 20 de outubro de 2025.

1. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
ETAPA	DATA
Inscrição	21/10/2025 a 27/10/2025
Divulgação dos resultados	28/10/2025
Apresentação dos pratos	29/10/2025
Realização do evento	08/11/2025